



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 008/85 DE 20/02/85 =

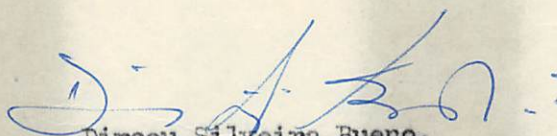
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

Artigo 1º - Fica anulado o Decreto nº 005/85 de 01/02/85, restabelecidas as disposições legais anteriormente vigentes sobre a matéria.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (20/02/85).


Dirceu Silveira Bueno,
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 008/85 DE 20/02/85 =

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

Artigo 1º - Fica anulado o Decreto nº 005/85 de 01/02/85, restabelecidas as disposições legais anteriormente vigentes sobre a matéria.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (20/02/85).


Dirceu Silveira Bueno,
PREFEITO MUNICIPAL.